06 ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DEFERIDO
06/04/22
Presidente da Câmara

MOÇÃO DE PESAR Nº 43/2022

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Solicitamos a Vossa Excelência o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Adilson Mendes, ocorrido em 5 de abril de 2022, causando profunda tristeza aos familiares e amigos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, reiteramos que esta Casa encaminhe nossas sinceras condolências aos seus pais, senhor Edson Mendes e senhora Vânia Mendes, aos irmãos Aline, Edson e Emerson dos Santos, extensivas aos demais Familiares, residentes em João Monlevade.

Sala de Sessões da Câmara, 6 de abril de 2022.

MARCOS ZALEM RITA
Vereador Doró da Saúde - PSD

REVETRIE SILVA TEIXEIRA
Vereador - MDB

Fernando Linhares
Vereador - DEM

Gustavo Prandini
Vereador
João Monlevade, MG

13 ABR 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 78/Secretaria

Em 7 de abril de 2022.

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Moção de Pesar nº 43/2022, de iniciativa dos Vereadores Revetrie Teixeira e Marco Zalém Rita (Doró da Saúde), subscrita por outros, expressamos a Vossa Senhoria as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade, por ocasião do falecimento de seu filho, senhor Adilson Mendes, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Édson Mendes, Sra. Vânia Mendes demais familiares
João Monlevade - MG